



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 153/2026

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 153/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), na qualidade de contratante, e Fabiano Raulino Chaves 02281157954, na qualidade de contratado, para a tradução e interpretação de libras, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor Diego Vieira de Souza, Diretor-Geral em Exercício, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável, bem como com base nos Atos da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2323133), nos autos do processo SEI nº 26.0.000024632-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir erro material quanto ao número de inscrição no CNPJ constante na qualificação do Contratado, no Preâmbulo do Contrato nº 153/2026 (2343941), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATADO: Fabiano Raulino Chaves 02281157954, inscrito no CNPJ 47.038.439/0001-77, com sede na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, Várzea, Lages/SC, CEP 88526-308 telefone (49) 99926-4701, e-mail frchaves80@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Fabiano Raulino Chaves 02281157954, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 26.0.000024632-7.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo de apostilamento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral em Exercício

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA, Diretor-Geral e.e.**, em 10/06/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/06/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2353544** e o código CRC **B7E1D5C2**.